



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº797, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Sara da Silva Carlos Conceição, matrícula nº 37026, do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 31 de agosto de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2025.

Brodowski, 5 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº798, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Simone Maria Andrade De Almeida, matrícula nº37020, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 18 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Brodowski, 5 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº799, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Mariana Jessica De Castro Da Silva, matrícula nº 38037, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 19 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

Brodowski, 5 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISODEREVOGAÇÃODELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público que o Pregão Eletrônico nº 014/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0723/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira aplicada ao setor público, foi revogado com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão da conveniência administrativa. Esclarecimentos poderão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 05 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.

Julgamento

DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE RECURSOS

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Processo Administrativo nº 0574/2025

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

I - RELATÓRIO

Trata-se de recursos interpostos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Encerrada a fase de lances e habilitação, foram apresentados:

1. Recurso da empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. - insurgindo-se contra a decisão do Pregoeiro que classificou determinadas licitantes nos Itens 141 e 236.

2. Recurso da empresa Patermed Produtos para Saúde Ltda. - solicitando a desclassificação voluntária do Item 228.

Foram apresentadas contrarrazões pela empresa F5 Distribuidora Ltda., especificamente em defesa da exequibilidade de sua proposta no Item 236.

O parecer jurídico opinou pela realização de diligências quanto aos três pontos levantados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1396

Página 3 de 3

II - DA ADMISSIBILIDADE

Os recursos foram interpostos tempestivamente, em conformidade com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deles conheço.

III - DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1. Recurso da Patermed Produtos para Saúde Ltda. - Item 228

As diligências comprovaram que a empresa ofertou produto em embalagem de 50 unidades, divergente do edital (100 unidades).

Diante disso, acolhe-se o pedido de desclassificação voluntária, sem aplicação de sanções, por não restarem configurados dolo ou má-fé.

Foram consultadas as empresas subsequentes, mas não houve manifestação de interesse em assumir o fornecimento, restando o Item 228 infrutífero.

Decisão: Recurso acolhido.

2. Recurso da Equimed - Item 236

A recorrente questionou a exequibilidade das propostas apresentadas.

Foram oportunizadas diligências, e as empresas Cirúrgicas Mullet, Cirúrgica Nossa Senhora e F5 Distribuidora apresentaram documentação idônea dentro do prazo, comprovando que suas propostas são exequíveis.

A defesa da F5 Distribuidora reforçou a comprovação, inclusive com planilha de custos e orçamento de fabricante.

Decisão: Recurso improcedente, mantendo-se as classificações do Item 236.

3. Recurso da Equimed - Item 141

Foi realizada análise técnica acerca da conformidade do otoscópio ofertado.

Verificou-se que os produtos apresentados não atendem integralmente ao edital, por não possuírem iluminação por fibra ótica nem reostato para regulação de intensidade de luz.

Decisão: Recurso procedente, determinando a desclassificação das propostas apresentadas em desconformidade com o edital.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A decisão fundamenta-se nos arts. 5º, 17, 48, II, 59 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo e supremacia do interesse público.

V - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, decido:

1. Acolher o recurso da Patermed, desclassificando o Item 228, sem aplicação de sanções, restando o item infrutífero.

2. Negar provimento ao recurso da Equimed quanto ao Item 236, mantendo as classificações.

3. Dar provimento ao recurso da Equimed quanto ao Item 141, determinando a desclassificação das propostas em desconformidade.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as diligências e documentos comprobatórios encontram-se juntados aos autos do processo, disponíveis

na plataforma BLL Compras.

Publique-se e prossiga-se com o regular andamento do certame.

Brodowski, 05 de setembro de 2025. Carmen Lucia Olah - Pregoeira. Márcio Leandro Honorato - Pregoeiro.

.....